



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 101/2008

Altera o art. 2º, do Decreto nº 023, de 15 de fevereiro de 2008, que concedeu Aposentadoria Compulsória a servidora **ALICE BIODERE VICENTIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

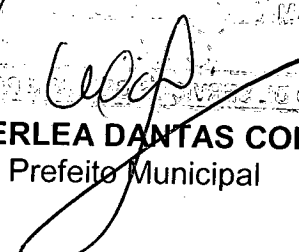
Art. 1º. Altera o Artigo 2º, do Decreto 023, de 15 de fevereiro de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. A servidora perceberá proventos de inatividade, equivalente a Média de Contribuição de 100% (cem por cento), conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 877,33 (oitocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), com redutor de 10% (dez por cento), conforme o artigo 2º, da EC 041/2003, totalizando o valor de R\$ 789,60 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) mensais e R\$ 9.475,20 (nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) anuais".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / maio / 2008
DE N.º 8283
UMUARAMA, 19 / 05 / 2008
O. G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO